



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 2/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2024**

Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2018.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250050.2024-24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2018.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Coordenador de Curso	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Diretoria Acadêmica	Vice-Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro(a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro(a)

Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Gislane de Oliveira Costa Simoes	Assistente em Administração	1846005	Diretoria Administrativa	Membro(a)
Dinny Pinto Macêdo	Estudante	20182BJL05GB0011	Discente	Membro(a)
Thiago do Nascimento Fagundes	Estudante	20182BJL05GB0023	Discente	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau, no formato presencial;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (protocolos sanitários, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no *site*, redes sociais do *campus* e reitoria;

V - respeitar os prazos definidos pela instituição;

VI - informar ao setor responsável pelos eventos, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);

VII - mobilizar os alunos para o ensaio que antecede a colação de grau;

VIII - escolher música para o momento da entrega dos diplomas;

IX - entregar mídia, por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) – após aprovado pela instituição.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 06 (seis) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 18/01/2024 08:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 529337  
Verificador: dd93921340  
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521